

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio  
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

08324

ficha

01

Guarujá, 26 de Setembro

de 19 77

**Imóvel:** - Lote nº 12 da Quadra 12, do loteamento denominado MARINA GUARUJÁ, nesta cidade e comarca de Guarujá, faz frente para a Praça 4 A, onde mede 22,00ms, no lado direito confronta com o lote 11 em reta de 71,50ms, no lado esquerdo confronta -/ com o lote 13 em reta octogonal à Rua 4 de 60,00ms, no fundo confronta com o Canal "A" pela distância de 56,00ms, encerrando a área de 2.340,00ms<sup>2</sup>.-

**Proprietários:** - Dr. MIGUEL BADRA JUNIOR e sua mulher EDWITER VIGGIANI BADRA; Dr. CLAUDIO BADRA e sua mulher PILAR ARIAS BADRA; Dr. ALBERTO BADRA e sua mulher SOMAIA BADRA e Dr. EDUARDO BADRA e sua mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA, todos brasileiros, proprietários, portadores do RG. nºs 301.420; 1.153.876; 301.419; 451.561; 168.762; 936.949; 1.072.885 e 1.575.727, respectivamente, e inscritos no C.P.F. sob nºs.... 006.559.028; 002.906.618; 004.916.248 e 003.889.718, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Guadalupe, 328; Rua Dr. Veiga Filho, 465-3º andar; Rua - Equador, 104 e Rua Jababira, 150, respectivamente.-

**Registro Anterior:** - Matrícula nº 8.086 desta circunscrição.-

O Oficial:

Av.1/ 8.324

26 de Setembro de 1.977

Por escritura de re-ratificação de 20 de Abril de 1.977, das Notas do 1º Cartório de Guarujá, livro 197, fls. 04, o imóvel acima descrito acha-se hipotecado à FINANCIAR BANCO DE INVESTIMENTO S/A., em liquidação extra-judicial, com sede na Av. Nilo Paçanha, nº 151, 6º andar, no Rio de Janeiro, inscrito no CGC. sob nº 92.694.025/001, com filial em São Paulo, à Rua Dom José de Barros, nº 186-10º andar, no valor de Cr\$ 174.351,20, obedecendo-se a mesma forma e prazo constante da inscrição nº 1.361 - do livro 2-8 de Inscrições Hipotecárias, e certificada na Av.1 e 8 na matrícula - nº 2.228.- Averbado por

Oficial.-

R.2/8.324

31 de Outubro de 1.977

Por escritura de primeiro de setembro de 1.977, das Notas do Sexto Cartório de - São Paulo, livro nº 1.712, fls. nº 11, os proprietários ALBERTO BADRA, engenheiro e sua mulher SOMAIA BADRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Equador nº 104, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 168.762 e 936.949, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº 004.916.248-91; CLAUDIO BADRA, engenheiro, e sua mulher PILAR ARIAS BADRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes em São Paulo, a rua Veiga Filho nº 465, 3º andar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.419 e 451.561, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº 002.906.618-00; MIGUEL BADRA JUNIOR, arquiteto, e sua - mulher EDWITER VIGGIANI BADRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 301.420 e 1.153.876,7 respectivamente, e inscritos no CPF. sob nº 006.559.028-72, domiciliados e residentes em São Paulo, a Rua Guadalupe nº 328, e EDUARDO BADRA, advogado, e sua -/ mulher LYDIA ISABEL CARACCILO BADRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime/ da comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, a rua Jababira nº - 150, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.072.885 e 1.575.727, respe- ctivamente, inscritos no CPF. sob nº 003.889.718-00, venderam o imóvel acima a - MARCO FABIO MAFFEI, brasileiro, com dezoito anos de idade completos, menor pubere, estudante, solteiro, portador da carteira de identidade RG. 5.620.366 e 004. 444.568-72 (por dependência de seu pai), domiciliado e residente em São Paulo, a rua Colatino Marques nº 91, neste ato assistido por seu pai Giampaolo Maffei, -/ administrador de empresa, italiano, portador da carteira de identidade RG. nº -/ 1.804.657, casado no regime da comunhão de bens com Maria do Carmo Mathias Maf- / fei, pelo preço de Cr\$ 1.900.000,00, sujeito a condições restritivas no título. -

vide verso

matrícula

8.324

ficha

01

verso

Registrado por

Oficial Subst.

Av.3/8.324

09 de fevereiro de 1.978

Por Instrumento Particular de 19 de dezembro de 1.977, FINANCILAR BANCO DE INVESTIMENTOS S/A, acima qualificada autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da -- averbação nº 1 acima, com referência ao imóvel objeto desta matrícula.- Averbado por *[assinatura]* Oficial.

Av.04

08 de Junho de 1.993

Por escritura de 29 de maio de 1990, do 5º Cartório de Notas de São Paulo, Capital do livro 2362, fls. 276, foi autorizada a presente averbação para ficar constando/ que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0925-030-000, conforme Certidão de Valor Venal nº 246/93 expedida pela referida Prefeitura, em 19 de maio de 1993.- Averbado por: - - - - - escrevente autorizado. JP.

Av.05

08 de Junho de 1.993

Pela mesma escritura de 29 de maio de 1990, acima mencionada, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, -- esta sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento.- Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado. JP.

R.06

08 de Junho de 1.993

Pela mesma escritura de 29 de maio de 1990, acima mencionada, MARCO FABIO MAFFEI, - brasileiro, solteiro, maior, do comércio, Rg. 5.620.366-SSP/SP., inscrito no CPF// MF sob nº 004.444.568-72, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Colatino Marques nº 91, vendeu o imóvel retro descrito, a JOSE CLAUDIO MARTARELLI, - brasileiro, advogado, separado judicialmente, Rg. 4.716.742-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 578.620.018-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Av. Paulista nº 949, 13º andar, pelo preço de Cr\$50,00. (valor venal/ 93- atualizado - Cr\$10.350.440.057,00). Registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado, JP.

Av. 07

12 de setembro de 2003

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que parte do terreno objeto da presente matrícula, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por

*[assinatura]*  
Roberto de Jesus Giannella.  
Substituto da Oficial.

JP

R.08

15 de agosto de 2008

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 18 de junho de 2008, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de XI Pinheiros - São Paulo - SP, passado nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, em fase de execução nº 583.11.1994.462737-

Continua na ficha 02

Matrícula

Ficha


08.324

02

Guarujá, 15 de agosto de 2008

8/000001-000, requerida por **SOCIEDADE DE AMIGOS DA MARINA GUARUJÁ – SAMAR**, situada na Estrada de Bertioga, Km. 10,5, Guarujá – SP, CNPJ/MF. n.º 52.263.712/0001-05, contra **JOSÉ CLÁUDIO MARTARELLI**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CPF/MF. n.º 578.620.018-34, residente na Avenida Lineu de Paula Machado n.º 1.162, Cidade Jardim - São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, para garantia da dívida de R\$36.614,82.

Registrado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

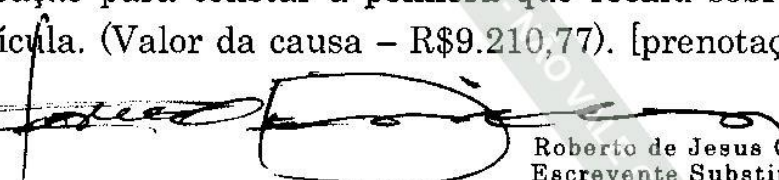
jjs

AV.9

24 de fevereiro de 2016

Penhora - Conforme certidão expedida aos 22 de fevereiro de 2016, pelo Juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, (proc. n.º 2540520135150121) tendo como exequente **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, CPF n.º 093.619.848-61, e como executado **JOSÉ CLAUDIO MARTARELLI**, CPF n.º 578.620.018-34, foi determinada a presente averbação para constar a **penhora** que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (Valor da causa – R\$9.210,77). [prenotação n.º 364.404 de 22/02/2016]

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

wws

AV.10

06 de setembro de 2017

Penhora. Através do mandado judicial, datado de 25 de agosto de 2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Guarujá – SP., nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo n.º 2540520135150121, (da Vara do Trabalho de São Sebastião – SP), que **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, move contra **JOSÉ CLÁUDIO MARTARELLI**, fica cancelada a penhora objeto da AV.9 supra. [Prenotação n.º 381.701 de 04/09/2017].

Continua no verso

Matricula

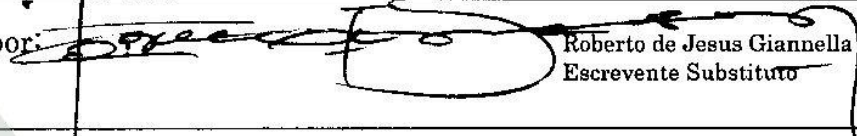
8.324

Ficha

2

Verso

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

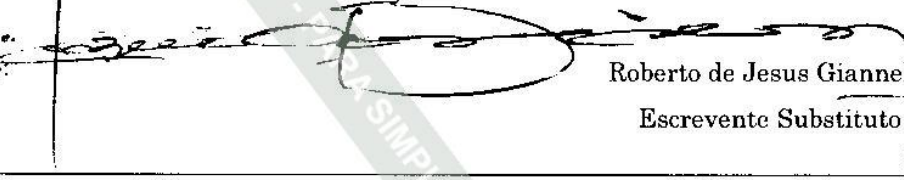
jjs

AV.11

25 de janeiro de 2018

**Indisponibilidade** – Conforme Ofício nº 201801.2413.00435907-IA-790, datado de 24 de janeiro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00240000920075150121, requerida pela Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JOSÉ CLAUDIO MARTARELLI**, CPF/MF nº 578.620.018-34. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.345 no livro de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 386414 de 25/01/2018].

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

sll

AV.12

25 de janeiro de 2018

**Indisponibilidade** – Conforme Ofício nº 201801.2412.00435830-IA-470, datado de 24 de janeiro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00002540520135150121, requerida pela Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JOSÉ CLAUDIO MARTARELLI**, CPF/MF nº 578.620.018-34. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.347 no livro de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 386418 de 25/01/2018].

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

sll